

ATA

**Ata de Realização de Pregão
Presencial Edital 086/2009
Processos 2905515/09 e 2890763/09**

Às dez horas e trinta minutos (10h30) do dezoito de junho ano de dois mil e nove (18.06.2009), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, no 1º (primeiro) andar do Anexo II do Tribunal de Justiça, à Rua 18, nº 508, Setor Oeste, em Goiânia-GO, reuniram-se, em sessão pública, o Pregoeiro, Sr. Rogério Jayme, e Equipe de Apoio, designados pelo Decreto Judiciário nº 303/09, para a realização dos atos referentes ao Pregão Presencial do tipo menor preço, de nº 086/09, que tem por objeto a aquisição de mochilas em lona, squeeze, camisetas, bonés e mochilas em couro. O aviso de Licitação foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico nº 347, em 02 de junho de 2009, e no site www.tjgo.jus.br. Abertos os trabalhos, foram credenciados os representantes das empresas:

Empresas	Representantes
SOFTSILK COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA	MARIO HENRIQUE BORGES DE OLIVEIRA
BARBOSA & LEITE LTDA - ME	MARIA GLORIA BARBOSA LEITE
R&L IND. E COM. DE PLÁSTICOS LTDA	GLEN TAIT
MULTIDATAS IND. E COM. DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO LTDA	CLEY WALGNER SARAIVA PINHEIRO LIMA
MBS – DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA - ME	DEBORAH SANTOS SARAIVA SILVA
ALIANÇA BRINDES IND. E COM. LTDA - ME	EMERSON MARTINS DO NASCIMENTO

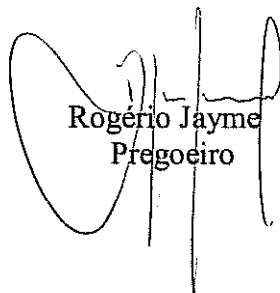
Em seguida, foram recebidos os envelopes das propostas de preços. As propostas foram analisadas em conformidade com o exigido no Edital. O Pregoeiro esclareceu que o procedimento seria realizado levando-se em consideração o menor preço por lote, bem como os preceitos da Lei complementar nº123/2006, no que concerne aos benefícios concedidos à microempresas e empresas de pequeno porte. Prosseguindo os trabalhos, fez-se a leitura dos preços ofertados. O pregoeiro desclassificou a empresa MBS – DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA – ME nos lotes 01 e 03 por apresentar a marca MBS para todos os produtos, não tendo a mesma, em seu contrato social, elencada a possibilidade de fabricação de tais itens e sim, a comercialização varejista. Passou-se a fase de lances verbais, cujos valores estão demonstrados em documento



anexo. Sagraram-se vencedoras as empresas:

Lote	Empresas	Valor
01	R&L IND. E COM. DE PLÁSTICOS LTDA	R\$33.480,00
02	R&L IND. E COM. DE PLÁSTICOS LTDA	R\$3.799,00
03	BARBOSA & LEITE LTDA - ME	R\$2.899,00
Valor Total		R\$40.178,00

Passou-se à abertura dos envelopes de habilitação estando a documentação das empresas em conformidade com o exigido no Edital. Por fim, o Pregoeiro adjudicou o objeto da licitação da seguinte forma: R&L IND. E COM. DE PLÁSTICOS LTDA, nos lotes 01 e 02, no valor total de R\$37.279,00 (trinta e sete mil e duzentos e setenta e nove reais) e; BARBOSA & LEITE LTDA – ME, no lote 03, no valor total de R\$2.899,00 (dois mil e oitocentos e noventa e nove reais). Totaliza a presente licitação a importância de R\$40.178,00 (quarenta mil e cento e setenta e oito reais). O Pregoeiro questionou quanto a possibilidade de interposição de recursos, nada sendo respondido pelos licitantes presentes. Esclareceu o Pregoeiro que os produtos ofertados deverão ser entregues em conformidade com o exigido no Edital, sendo aplicado, em caso de não cumprimento, as medidas cabíveis. Nada mais havendo a ser tratado, o Pregoeiro declarou encerrada a presente reunião, e para constar, lavrei a presente Ata, que lida e aprovada será assinada pelos presentes. Eu, _____ (Colombo Molchan Neto), membro da equipe de apoio, que a subscrevi.


Rogério Jayme
Pregoeiro


Mauro José Fernandes
Equipe de Apoio